

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

FLUXO DE ACESSO - ESTRATÉGIAS PARA ATENUAR A PROGRESSÃO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA**PORTARIA CONJUNTA SAES/SECTICS Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024****MEDICAMENTOS**

- DAPAGLIFLOZINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do documento de identidade e CPF do paciente;
- Cópia do comprovante de residência do paciente ou de seu responsável legal. Se em nome de terceiros, preencher formulário específico;
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME) adequadamente preenchido (renovar SEMESTRALMENTE);
- Prescrição médica adequadamente preenchida, em conformidade com a legislação sanitária aplicável (Lei nº 13.732/2018, Portaria SVS/MS nº 344/1998 e demais normativas vigentes);
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (TER) da patologia adequadamente preenchido;
- Formulário de acesso ao medicamento para Estratégias para Atenuar Progressão da Doença Renal Crônica adequadamente preenchido **OU**
- Relatório médico com CID-10, informando a história clínica do paciente, tratamento medicamentoso realizado, os critérios de inclusão e ausência dos critérios de exclusão e contraindicação ao medicamento solicitado, conforme PCDT da patologia.

EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO

- Creatinina sérica (validade 3 meses);
- B-HCG (para indivíduos com potencial gestacional, excetuando-se aqueles com histórico de histerectomia ou esterilidade comprovada) (validade 1 mês);
- Hemograma (validade 3 meses);
- Sumário de urina (validade 3 meses);
- Taxa de Filtração Glomerular (TFG) (validade 3 meses);
- Pesquisa de Albuminúria (validade 3 meses);
- RAC – Relação albumina/creatinina urinária (para pacientes não diabéticos) (validade 6 meses);
- Ultrassonografia dos Rins e das Vias Urinárias (para pacientes que apresentam $TFG \geq 60 \text{ mL/min/1,73 m}^2$) (validade 6 meses) **OU**
- Biópsia Renal (validade indeterminada).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

EXAMES DE MONITORAMENTO

DRC estágios 1 e 2 – TFG > ou igual 60 mL/min/1,73m² na presença de proteinúria ou hematúria glomerular ou alteração no exame de imagem.

- Taxa de Filtração Glomerular (TFG), Sumário de Urina (EAS) e RAC.
Periodicidade: anualmente.

DRC estágio 3A – TFG entre 45 e 59 mL/min/1,73m²

- Taxa de Filtração Glomerular (TFG), Sumário de Urina (EAS), RAC, Dosagem dos níveis de potássio sérico, cálcio, fósforo, hormônio da paratireoide (PTH) Hemograma. **Periodicidade:** anualmente.

DRC estágio 3B – TFG entre 30 e 44 mL/min/1,73m²

- Taxa de Filtração Glomerular (TFG), Sumário de Urina (EAS) e RAC e da dosagem de potássio sérico. **Periodicidade:** a cada seis meses.

DRC estágio 4 – TFG entre 15 e 29 mL/min/1,73m²

- TFG, EAS, RAC, dosagem de potássio, hemograma e estoques de ferro. **Periodicidade:** trimestralmente.
- Níveis séricos de cálcio, fósforo, PTH, proteínas totais e frações e bicarbonato.
Periodicidade: semestralmente.

DRC estágio 5-ND (não dialítico) – TFG abaixo de 15 mL/min/1,73m²

- Dosagens de creatinina, ureia, cálcio, fósforo, hematócrito e hemoglobina, potássio e bicarbonato. **Periodicidade:** mensalmente.
- Dosagens de proteínas totais e frações, ferritina, índice de saturação de transferrina (IST), fosfatase alcalina, PTH. **Periodicidade:** trimestralmente.
- Dosagens de colesterol total, HDL e triglicérides. **Periodicidade:** semestralmente para os pacientes em tratamento com estatina, enquanto naqueles sem diagnóstico de dislipidemia, anualmente.
- Hemoglobina glicada. **Periodicidade:** trimestralmente apenas para renais crônicos diabéticos.
- ECG, radiografia de tórax ou preferencialmente ecocardiograma e ultrassonografia renal e de vias urinárias anuais. **Periodicidade:** a critério médico para pacientes com TFG < 15 mL/min.

RENOVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO

- **Continuidade do tratamento:** a avaliação deverá ser realizada na unidade de cadastro.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

UNIDADES DE REFERÊNCIA

Capital e Região Metropolitana

CIMEB – Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia

End: Av. Laurindo Régis, s/n - Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA.

Contato Geral: (71) 3117-1645 (Whatsapp).

Horário: 07h às 19h (fechamento dos portões às 18h).

E-mail: cimeb@saude.ba.gov.br

CREASI - Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso

End: Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n. Ao lado do edifício WN.

Tel. da Farmácia: (71) 3103-6139 | (71) 99920-9849 (WhatsApp).

Horário: 7h às 17h (Farmácia).

mail: creasi.farmacia@saude.ba.gov.br | sesab.creasi@saude.ba.gov.br

HAN - Hospital Ana Nery

End: Rua Saldanha Marinho, s/n, no bairro da Caixa D'Água, Salvador - BA, 40.320-010.

Tel. da Farmácia: (71) 99662-1979 (unidade) | 3117-1863 (serviço social).

Horário: Seg a Qui: 7h30 às 16h30 | Sex: 07h30 às 15h30.

E-mail: farmacia.renais@gmail.com

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)

CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

N18.2 – Doença Renal Crônica estágio 2;

N18.3 – Doença Renal Crônica estágio 3;

N18.4 – Doença Renal Crônica estágio 4;

N18.5 - Doença Renal Crônica estágio 5.

Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

- **Atendimento no CREASI** - Pacientes cadastrados no CREASI e com atendimento médico no CREASI, com indicação do uso da Dapagliflozina, poderão dar entrada dos documentos e exames necessários para solicitação do medicamento para Estratégias para Atenuar a Progressão da Doença Renal Crônica **na própria Unidade, o CREASI cadastra o medicamento no AFSESAB e avalia o processo dos pacientes com idades superiores a 60 anos.**
- É recomendado que todos os pacientes com DRC sejam acompanhados na atenção primária à saúde. Adicionalmente, para os pacientes nos estágios 3B, 4 e 5 ou A3, também é recomendado o acompanhamento por nefrologistas. A prescrição dos medicamentos, incluindo a dapagliflozina, pode ser realizada tanto no âmbito da atenção primária quanto na atenção especializada à saúde.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

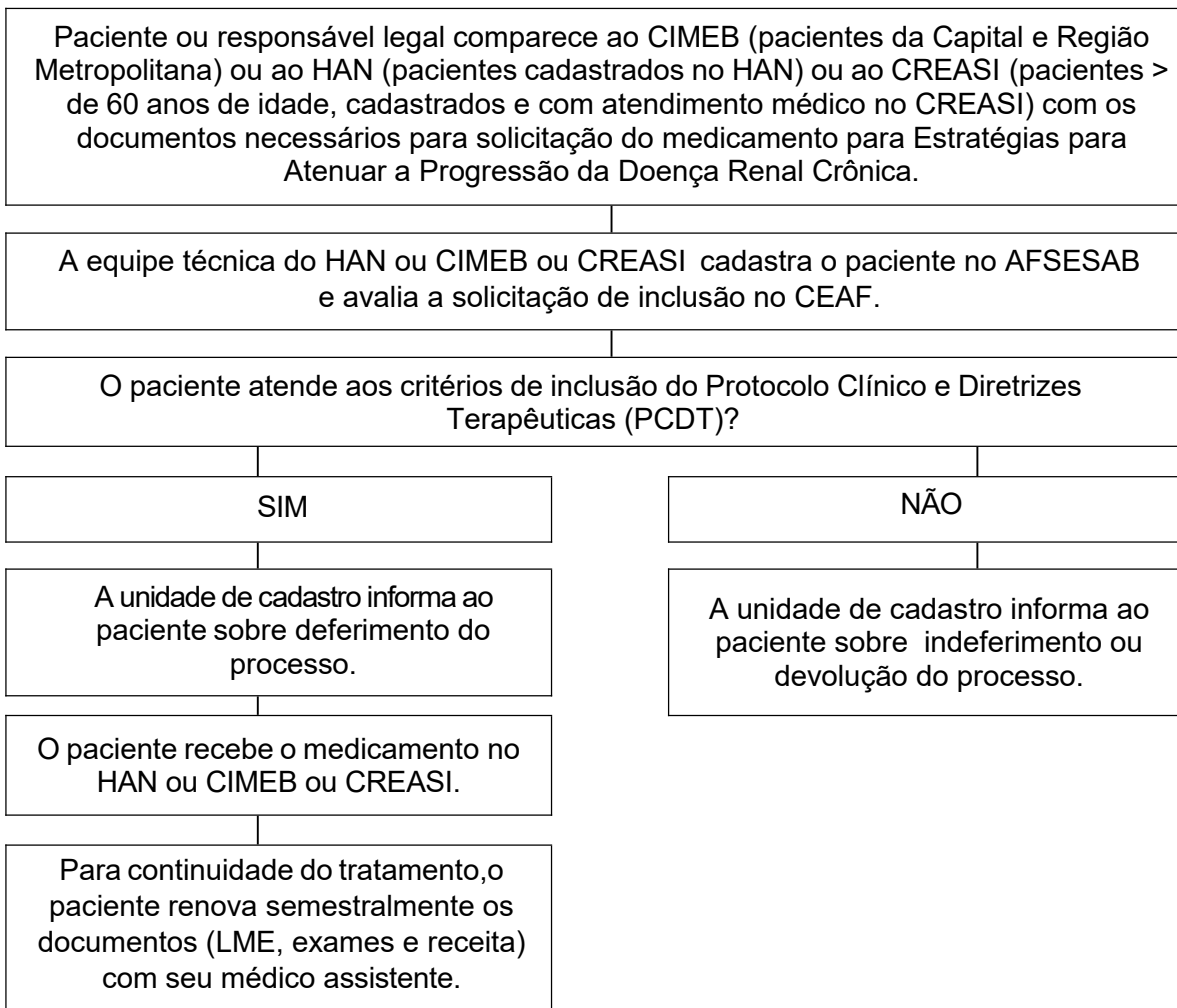
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE (NRS) OU BASES REGIONAIS DE SAÚDE (BRS) (antigas DIRES)

